

MENSAGEM N.º 077, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Encaminha informações sobre impedimento técnico à
Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215-A da Emenda à Lei Orgânica n.º 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 4/2025, que tem como objeto a destinação de recursos para o Grupo Teatral Kirios.
2. Conforme se verifica nos documentos constantes no Processo Administrativo a Controladoria Interna e de Transparência Pública do Município e a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo procederam a análise da viabilidade da classificação orçamentária para a despesa, conforme estabelece a Lei n.º 13.019, de 2014, oportunidade em que constatou-se que a Emenda Parlamentar Impositiva não está em conformidade com a programação orçamentária vigente em virtude da desistência da proposta pelo proponente, configurando um impedimento de ordem técnica.
3. Dessa forma, faz-se necessário o remanejamento dos recursos da emenda para a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo para execução direta na contratação de empresa especializada na realização de espetáculo teatral a ser montado dentro da programação do evento Natal Encantado 2025, conforme documentos em anexo.
4. Trata-se, portanto, de impedimento de ordem técnica que impossibilita a execução da referida Emenda Impositiva, configurando impedimento de ordem técnica.
5. São essas, senhora Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica n.º 36, de 25 de abril de 2017.

Unai, 8 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES** -
PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 012.44*. **6-*4 em 10/10/2025 11:06:49, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1164.4U06.1494.U05E.0300, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **518.6ED** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, CPF: 012.44*. **6-*4 , em 10/10/2025 - 11:06:49

Código de Autenticidade deste Documento: 1113.8V06.349V.Z622.0885

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



DE: SECTUR

PARA: AMALEGIS

Comunicação Interna Nº 393/2025

Unai-MG. 17 de setembro de 2025.

Assunto: Solicitação de análise e autorização para destinação de recursos da Emenda Parlamentar Individual Impositiva – Emenda nº 04.

Prezados(as),

Sirvo-me do presente para solicitar a análise e providências jurídicas quanto à destinação da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 04, de autoria da ex-Vereadora Nair Dayana.

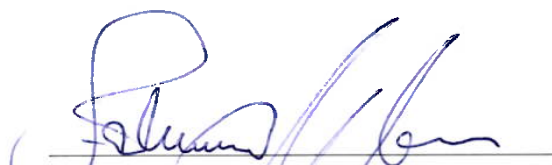
Referida emenda foi originalmente indicada para o Grupo Teatral Kírios, com objetivo de apoiar evento da Festa Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Unai-MG. Entretanto, conforme ofício nº 17/2025, protocolado no processo nº 01099/2025, o proponente formalizou, no dia 22 de julho de 2025, sua desistência na realização do evento, alegando questões técnicas e operacionais.

Diante disso, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso V, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 7.259, de 11 de setembro de 2023, solicitamos que os recursos sejam remanejados para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para execução direta na contratação de empresa especializada na realização de espetáculo teatral a ser montado dentro da programação do Natal Encantado 2025, previsto para o mês de dezembro na Praça da Prefeitura. Comunicamos que a referida emenda consta na programação orçamentária da Secretaria da Cultura e Turismo (Fonte 1500 Ação Programática : 13.392.2102.2653.)

Encaminhamos a presente solicitação a este Setor Jurídico para apreciação e parecer quanto à legalidade e aos trâmites necessários, a fim de viabilizar a execução da emenda dentro do prazo estabelecido.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Fabricio de Melo Alvares
Secretário Municipal da Cultura e Turismo

Rua Frei Anselmo,320

Bairro Divinéia/Unai-MG/CEP:38.613.434

Tel.: 38 3677-0137

E-mail:cultura@prefeituraunai.mg.gov.br



DE: SECTUR

PARA: AMALEGIS

Comunicação Interna Nº 393/2025

Unai-MG. 17 de setembro de 2025.

Assunto: Solicitação de análise e autorização para destinação de recursos da Emenda Parlamentar Individual Impositiva – Emenda nº 04.

Prezados(as),

Sirvo-me do presente para solicitar a análise e providências jurídicas quanto à destinação da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 04, de autoria da ex-Vereadora Nair Dayana.

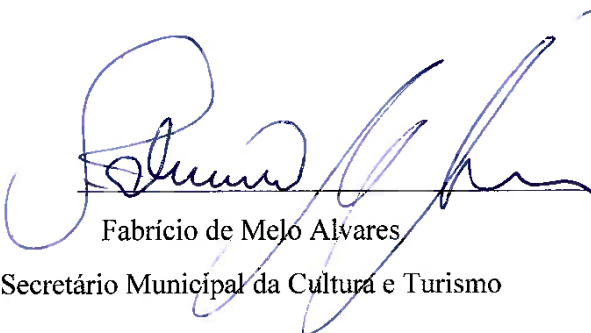
Referida emenda foi originalmente indicada para o Grupo Teatral Kírios, com objetivo de apoiar evento da Festa Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Unai-MG. Entretanto, conforme ofício nº 17/2025, protocolado no processo nº 01099/2025, o proponente formalizou, no dia 22 de julho de 2025, sua desistência na realização do evento, alegando questões técnicas e operacionais.

Diante disso, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso V, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 7.259, de 11 de setembro de 2023, solicitamos que os recursos sejam remanejados para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para execução direta na contratação de empresa especializada na realização de espetáculo teatral a ser montado dentro da programação do Natal Encantado 2025, previsto para o mês de dezembro na Praça da Prefeitura. Comunicamos que a referida emenda consta na programação orçamentária da Secretaria da Cultura e Turismo (Fonte 1500 Ação Programática : 13.392.2102.2653.)

Encaminhamos a presente solicitação a este Setor Jurídico para apreciação e parecer quanto à legalidade e aos trâmites necessários, a fim de viabilizar a execução da emenda dentro do prazo estabelecido.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Fabrício de Melo Alvares
Secretário Municipal da Cultura e Turismo

Rua Frei Anselmo,320

Bairro Divinéia/Unai-MG/CEP:38.613.434

Tel.: 38 3677-0137

E-mail:cultura@prefeituraunai.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº

01099/2025

Abertura:
22/01/2025

SOLICITAÇÃO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARENCIA PUBLICA -**

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço: # CITP # PALACIO CAPIM BRANCO, 000, PRAÇA JK S/Nº,

Telefone:

E-mail:

Origem:

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 025/2025 - PROCESSO - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 04/2025

MARCELO BRUNO FARAES

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 CITP	22/01/25	13	
02 SECTUR	7/2/2025	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07		19	
08 Exercício: 2025		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	





Ofício nº 17/2025

Unai 22 de julho 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fabrício de Melo Alvares
Secretário Municipal da Cultura e Turismo

Assunto: Desistência de Recurso

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos informar a Vossa Excelência, que o Grupo Teatral Kírios, não tem interesse em executar o objeto da emenda nº 04/2025 de autoria da Ex-Vereadora Sr.^a Nair Dayana, cujo objeto é o apoio na realização do evento da Padroeira da Igreja Nossa Senhora da Conceição, realizado no mês de dezembro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


Marlene de Sousa Duarte
Presidente
Grupo Teatral Kírios

GRUPO TEATRAL KÍRIOS -- CNPJ: 14.257.231/0001-90 - (38) 99977 8817/ 38) 99957 0061

Digitalizado com CamScanner



Histórico de Mensagens

HIGO FILIPE QUEIROZ GODOI • 29-07-2025 17:17:26 • Mensagem • Cód: 25

Mensagem de Desistência da OSC

ASSUNTO: Notificação de Impedimento – Desistência da OSC – Emenda Parlamentar Nº 04/2025 Vereador Nair Dayana

REFERÊNCIA: Decreto Municipal nº 7.259/2023, Art. 5º, inciso V.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste comunicar a desistência formal da Organização da Sociedade Civil Grupo Teatral Kirios CNPJ 14.257.231/0001-90, em relação à execução do objeto da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 04, de autoria da Ex-Vereadora Nair Dayana, referente ao exercício 2025, destinada ao apoio na realização do evento da Padroeira da Igreja Nossa Senhora da Conceição.

Essa desistência configura um impedimento de ordem técnica, conforme previsto no Art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº 7.259, de 11 de setembro de 2023.

Em decorrência deste impedimento, a referida emenda poderá perder a sua obrigatoriedade de execução orçamentária para o beneficiário original, adquirindo caráter não impositivo, nos termos do Art. 9º do supracitado Decreto.

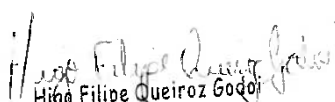
Ressaltamos que, de acordo com o Art. 6º do mesmo Decreto, informamos que somente a Vereadora Nair Dayana, na qualidade de autora da emenda ou o seu substituto legal, tem a prerrogativa de propor a indicação de remanejamento dos recursos desta programação orçamentária para outra finalidade ou beneficiário.

Solicitamos que as devidas providências sejam tomadas para o remanejamento, se for o caso, respeitando os prazos e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 7.259/2023.

Segue anexo a cópia do ofício nº 17/2025 encaminhado pelo Grupo Teatral Kirios.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Higo Filipe Queiroz Godoi
Auxiliar Administrativo
Matrícula Funcional: 143414



Comunicação Interna nº 336 /2025 – SECTUR / PMU – MG.

Unaí, 29 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Edimilton Gonçalves de Andrade
Secretário de Governo

Assunto: Informe de Impedimento Técnico e solicitação de Remanejamento para a Emenda Parlamentar Individual Impositiva – Emenda nº 04.

Prezado Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para comunicar, formalmente, um **impedimento técnico** referente à execução da **Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 04**, de autoria da Ex-Vereadora Sr.^a Nair Dayana, destinada para apoio na realização de evento da Padroeira da Igreja Nossa Senhora da Conceição, e cujo beneficiário original seria Grupo Teatral Kírios.

O impedimento em questão se enquadra no **Art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº 7.259, de 11 de setembro de 2023**, que estabelece a **desistência da proposta pelo proponente**. O **Grupo Teatral Kírios** formalizou sua desistência em 22 de julho de 2025 conforme ofício nº 17/2025 anexo ao processo nº 01099/2025.

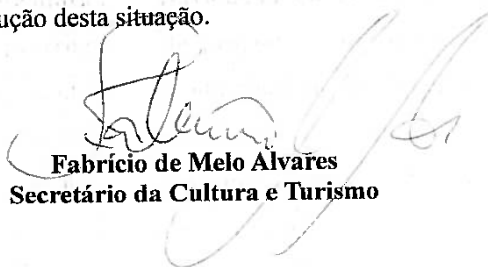
Considerando o exposto e em conformidade com o **Art. 6º do mesmo Decreto**, informamos que **somente a Vereadora Nair Dayana, na qualidade de autora da emenda ou o seu substituto legal, tem a prerrogativa de propor a indicação de remanejamento dos recursos desta programação orçamentária para outra finalidade ou beneficiário**.

Ressaltamos, ainda, o disposto no **Art. 9º do Decreto nº 7.259/2023**, que prevê a **perda da obrigatoriedade de execução orçamentária**, caso persista o impedimento de ordem técnica após a oportunidade de remanejamento ou saneamento.

Por fim, encaminho o processo para a Assessoria Municipal de Assuntos Legislativos para as providências e após a comunicação a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Unaí.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para a célere resolução desta situação.

Atenciosamente,


Fabrício de Melo Alvaes
Secretário da Cultura e Turismo





EMENDA PARLAMENTAR Nº 4 • IMPOSITIVA • 2025
NAIR DAYANA • INDICAÇÃO Nº 52

PÁGINA

1 de 2

DATA:

20-01-2025

IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

AUTOR DA EMENDA: NAIR DAYANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FUNÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 -

FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA / PROJETO

PROGRAMA: 2102

PROJETO: SERVIÇOS CULTURAIS

AÇÃO

AÇÃO: 2653 - APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

SUBTÍTULO/SUBDESCRIÇÃO:

EXECUÇÃO E DESPESA

TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA

TIPO DE DESPESA: CUSTEIO

FONTE / DESCRIÇÃO DA NATUREZA

FONTE: 1.500

DESCRIÇÃO DA NATUREZA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DESEMBOLSO

NATUREZA DA DESPESA (CUSTEIO): 335039

VALOR CUSTEIO: R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 1500 - TESOURO LIVRE - MUNICIPAL

PROGRAMÁTICA: 13.392.2102.2653.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: GRUPO TEATRAL KIRIOS

ENDEREÇO: AVENIDA MAUÁ

BAIRRO: DIVINÉIA

CEP: 38613518

CIDADE/ESTADO: UNAI/MG

TELEFONE: (38)-3676-0013

CNPJ: 14257231000190

SITE:

E-MAIL: edneiociel@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Gerado em 20-01-2025 08:09 por HIGO FILIPE QUEIROZ GODOI =>





EMENDA PARLAMENTAR Nº 4 • IMPOSITIVA • 2025
NAIR DAYANA • INDICAÇÃO Nº 52

PÁGINA

2 de 2

DATA:

20-01-2025

NOME	EDNEI ROCIEL PEREIRA SANTANA
CPF	00483402605
TELEFONE	
E-MAIL	

INDICAÇÃO

LIMITE DESPESA CUSTEIO	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
------------------------	----------------------------------

TIPO DE ATENDIMENTO/APLICAÇÃO/OBJETO

Destinação de recursos para o grupo teatral Kírius, CNPJ 14.257.231/0001-90, para apoio na realização de evento da Padroeira da Igreja Nossa Senhora da Conceição, realizada no mês de dezembro.

NAIR DAYANA

***.258.446.**

PARLAMENTAR

Gerado em 20-01-2025 08:09 por HIGO FILIPE QUEIROZ GODOI ==>

